



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2177, de 10 de Janeiro de 2020.

“Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal Ismael Carlos Boaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 01 de Janeiro de 2020, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao Empregado Público Municipal, **Ismael Carlos Boaria**, matrícula n° 01.0144, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas, exercendo suas funções na Secretaria da Saúde e Assistência Social como Motorista, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE

Em 10 de Janeiro de 2020.

VILSON PEDRO SCHMIDT
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração